



**DECRETO Nº 8.097, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

1/2

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no Art. 1º da Lei nº 5.054/2015 e Art. 1º da Lei nº 5.073/2015, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, da Lei nº 5.011/2014 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá, e Lei nº 4.970/2014 (LDO) para o exercício de 2015, discriminada a seguir:

12.12.10.302.0001.2283 – Custeio da Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30052  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 228.000,00  
TOTAL..... R\$ 228.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminada a seguir:

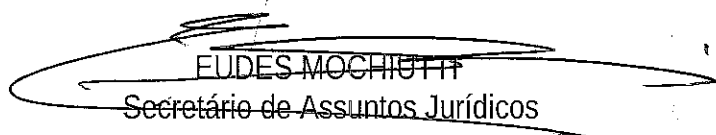
12.12.10.302.0121.1122 – Construção e reforma para atenção especializada  
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30017  
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 228.000,00  
TOTAL..... R\$ 228.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUEDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 8.097, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

2/2

EDUARDO MONTEIRO PACHECO  
Respondendo internamente pela  
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca///